



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1472 de 31 de março, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.555.128,01, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	1.555.128,01
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.555.128,01
III - Anulação de Dotação :	\$1.555.128,01

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)	FUNDEB	727.141,34
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	FUNDEB	827.986,67
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.555.128,01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março, 2020